



**Lei Municipal nº 3263/2013 de 15 julho de 2013.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
3.3.90.35.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 36.000,00

**SECRETARIA DA FAZENDA**

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda  
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Salários.....R\$ 40.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB  
3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Salários.....R\$ 70.000,00

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Salários.....R\$ 25.000,00

2.061 – Manutenção das Despesas com Salário Educação

3.3.90.39.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

2.014 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil

3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Salários.....R\$ 20.000,00

**SECRETARIA DE DESPORTO**

2.022 – Conselho Municipal de Esportes  
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2.050 – Incentivo a Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00.00.4011 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

2.054 – Programa PSF – Saúde p/ Todos

3.1.90.04.00.00.00.4090 – Contratação p/ Tempo Determinado....R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

2.038 – Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura



3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Salários.....R\$ 20.000,00

#### PREVIDENCIA MUNICIPAL

2.044- Manutenção do Fundo de Previdência Municipal

3.3.90.05.00.00.00.0050 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 40.000,00

Total R\$ 341.000,00

**Art.2º** - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 70.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00.0031 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0031 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0031 – Outros Serviços de Terceiros PJ...R\$ 30.000,00

2.014 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 55.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.36.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 51.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

2.034 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

Total R\$ 341.000,00

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

**Gilson De Carli  
Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se  
Data Supra.  
Lourdes Valduga Sfredo  
Sec. Municipal da Administração*